

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.856 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal nº 2.608 de 20 de agosto de 2024.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no Fundo Municipal de Assistência Social, autorizado pela Lei Municipal nº 2.608 de 20 de agosto de 2024, para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade gestora.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2024. Saquarema, 21 de agosto de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Richa	Fonte	Reforço
07.010.08.244.0031.2.167	Proteção Social de Média e Alta Complexidade	3.3.90.32.08.00.00	1550	266000	200.000,00
Total:					200.000,00

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2023					
RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2023 - Fundo Municipal de Assistência Social					
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO					
(A) Ativo Financeiro	RS	32.382.129,97	(B) Passivo Financeiro	RS	3.283.238,00
(A) B) DIFERENÇA	RS	9.078.901,37			
RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2023					
*Fontes de Recursos - 156300 - FEAS - C/C 32.603-8 e 32.604-6 (B. do Brasil) - A partir do exercício de 2023 (Portaria STN 710/2023)					
DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO					
(C) Saldo do extrato bancário em 31/12/2023	RS	1.570.296,44			
(D) Valores em trânsito a compensar	RS	-			

(E) Restos a Pagar Processados	RS	242,00
(F) Restos a Pagar Não Processados	RS	-
(G) R. D. D. (Consignações a terceiros)	RS	-
(H) Restos a Pagar em Realização (Operação 100)	RS	-
(C) - (E) - (F) - (G) - (H) Saldo Líquido Financeiro em 31/12/2023	RS	1.570.054,44
ABERTO PELO DECRETO 2856 DE 21/08/2024		
ABERTO POR ESTE DECRETO	RS	200.000,00
SALDO DISPONÍVEL EM 31/12/2023	RS	139.054,44

Saquarema, 21 de agosto de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.857 DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal nº 2.609 de 20 de agosto de 2024.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), por Anulação Parcial de Dotação, alocada na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca consignada no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei Municipal nº 2.609 de 20 de agosto de 2024, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado observado o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resultantes de anulação de dotações orçamentárias.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade gestora.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2024. Saquarema, 21 de agosto de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Richa	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
97	05.001.20.608.0014.112	3.3.90.39.37.00.00	170401	57.000,00	-
1549	05.001.20.608.0025.1.008	4.4.90.52.05.00.00	170401	-	57.000,00
TOTAL:				57.000,00	57.000,00

Saquarema, 21 de agosto de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.273
DE 21 DE AGOSTO DE 2024**
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Designar a servidora Alline Serpa Coelho Machado, Professor MG-1E, matrícula funcional nº 7504-1, para exercer a função de Superintendente Assistente de Educação Especial, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, conforme anexo III da Lei Municipal nº 1.081 de 27 de agosto de 2010, com redação dada pela Lei nº 2.167 de 16 de dezembro de 2021 e Lei nº 2.173 de 29 de dezembro de 2021, a partir de 20 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 21 de agosto de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2024 – UASG 985909

O pregoeiro do Município de Saquarema, no uso de suas atribuições legais comunica aos interessados no pregão eletrônico nº 90020/2024 a alteração do edital e nova data do certame.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de madeiras e materiais para construção e recomposição de mobiliário urbano, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, conforme processo administrativo nº 4.203/2024.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico.

Nova data da Licitação: 10/09/2024.

Horário: Às 10 horas.

Obs.: A alteração do instrumento convocatório foi realizada após o julgamento de impugnação apresentada e o novo edital detalhado encontra-se a disposição



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal da Mulher

Larissa da Silva Azeredo

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Thallis Martinelli dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**Celio Ricardo de Almeida Pereira
(interino)**

Secretário Municipal dos Direitos dos Animais

Kaio Luiz da Silva Ferreira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	01
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	0

DEFESA CIVIL

Anote o número: (22) 99211-5580.
Ele funciona apenas por WhatsApp,
exclusivamente por mensagem.

na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> ou no Portal de Compras do Governo Federal: <https://comprasnet.gov.br>
Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro – Saquarema/RJ.
Saquarema, 21 de agosto de 2024.
Guilherme Castro
Pregoeiro.

EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONVÊNIO

Processo Administrativo nº 12.716/2023
Convênio: 012/2023.

Objeto: Estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenientes, visando o atendimento à necessidade temporária de recursos humanos para reforçar a prestação dos serviços de Polícia Judiciária no Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de destituição e designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 - Ficam destituídos os servidores Thiago Franklin Brites – matrícula nº 959636, da função de fiscal titular e Daniel de Almeida Barreto Alfradique – matrícula nº 931875, da função de fiscal suplente.

2 – Ficam designados os servidores Pedro Paulo Almeida Pinto de Andrade – matrícula nº 930720, para exercer a função de fiscal titular e Yuri Mesquita – matrícula nº 68403, para exercer a função de fiscal suplente, do referido convênio.

3 - Compete ao fiscal do convênio o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 15 de agosto de 2024.

Evaniildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Segurança e Or-

dem Pública.

EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 8.529/2022.
Contrato nº 226/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e corretiva dos quadriciclos e motonáuticas da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

1 - Fica destituído o servidor Andre Bruce Fontenele de Oliveira – matrícula nº 919152, da função de fiscal titular.

2 - Fica designado o servidor Pedro Paulo Almeida Pinto de Andrade – matrícula nº 930720, para exercer a função de fiscal titular, do referido contrato.

3 - Fica designado o servidor Daniel de Almeida Barreto Alfradique – matrícula nº 931875, para exercer a função de fiscal suplente, do referido contrato.

4 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

5 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Pedro Paulo Almeida Pinto de Andrade, matrícula nº 930720, fiscal titular.

- Daniel de Almeida Barreto Alfradique, matrícula nº 931875, fiscal suplente.

Saquarema, 15 de agosto de 2024.

Evaniildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 18.371/2019
Contrato nº 003/2020.

Objeto: Locação de veículos automotores.

1 - Fica destituído o servidor Daniel Andrade e Silva – matrícula nº 7359, da fun-

ção de fiscal titular.

2 - Fica designado o servidor Pedro Paulo Almeida Pinto de Andrade – matrícula nº 930720, para exercer a função de fiscal titular, do referido contrato.

3 - Fica designado o servidor Yuri Sant'Anna de Sousa – matrícula nº 960152, para exercer a função de fiscal suplente, do referido contrato.

4 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

5 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Pedro Paulo Almeida Pinto de Andrade, matrícula nº 930720, fiscal titular.

- Yuri Sant'Anna de Sousa, matrícula nº 960152, fiscal suplente.

Saquarema, 15 de agosto de 2024.

Evaniildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2024

Processo Administrativo nº 5.843/2023.
Modalidade: Concorrência Pública nº 019/2023.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: WL Engenharia, Planejamento LTDA - CNPJ nº 86.986.189/0001-59.

Objeto: Contratação de empresa qualificada, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de construção da Escola Municipal localizada na Rua Maestro Macário Duarte, nº 687, Boqueirão, no Município de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 30 (trinta) meses.

Prazo de Entrega: 18 (dezoito) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 12.156.919,77 (doze milhões, cento e cinquenta e seis mil novecentos e dezenove reais e setenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária:



PT 12.361.0003.1.043;
ND 4.4.90.51.01.00;
Fonte 157300.

Data da Assinatura: 24 de julho de 2024.
Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 5.843/2023.
Contrato nº 096/2024.

Objeto: Contratação de empresa qualificada, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de construção da Escola Municipal localizada na Rua Maestro Macário Duarte, nº 687, Boqueirão, no Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Renata Tavares Rodrigues – matrícula nº 962029, para exercer a função de fiscal como titular e Camila da Cunha Ferreira – matrícula nº 207144, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 24 de julho de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

ERRATA DO TERMO DE ADJUDICO E HOMOLOGO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 1463, de 18 de julho de 2024.

Processo Administrativo nº 5.843/2023.

Partes: Município de Saquarema e WL Engenharia, Planejamento LTDA.

Onde se lê:

Objeto: Contratação de empresa qualificada, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de readequação do Centro de Educação e Cultura, no Município de Saquarema/RJ.

Leia-se:

Objeto: Contratação de empresa qualificada, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de construção da Escola Municipal localizada na Rua Maestro Macário Duarte, nº 687, Boqueirão, no Município de Saquarema/RJ.

Saquarema, 16 de agosto de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 227/2023

Processo Administrativo nº 17.142/2021

Referência: Execução dos serviços de coleta containerizada e transporte de resíduos sólidos domiciliares feita em caminhão compactador dotado de telemetria; coleta tradicional e transporte de resíduos sólidos em caminhão compactador de 6m³; coleta, transporte, tratamento, trituração e disposição final de resíduos de saúde, incluindo o gerenciamento dos serviços; desobstrução de redes e galerias pluviais utilizando caminhão munido de equipamento para hidrojateamento combinado a sucção a vácuo; e remediação e operação de local de destinação final de resíduos sólidos, com manutenção de célula para depósito de resíduos sólidos; sistema de drenagem de águas (superficial e subterrânea), sistema de drenagem de gases e sistema de drenagem de líquidos percolados.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Força Ambiental LTDA - CNPJ nº 20.217.115/0001-40.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo ao valor do contrato nº 227/2023, firmado entre as partes em 30/10/2023.

Valor do Acréscimo: R\$ 3.061.814,93 (três milhões, sessenta e um mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e três centavos).

Valor do Contrato após Acréscimo: R\$

30.571.675,34 (trinta milhões, quinhentos e setenta e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 18.452.0033.2.076;

ND 3.3.90.39.04.00;

Fonte 170500.

Data da Assinatura: 25 de julho de 2024.
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICO E HOMOLOGO

Processo Administrativo nº 137/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90015/2024.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de itens para prover condições adequadas de conforto e segurança para o cuidado dos alunos matriculados, nas creches e casas creches da rede municipal de ensino do Município de Saquarema/RJ.

Adjudico e Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 753 à 835, em favor da empresa Fabmed Comércio e Serviços LTDA - CNPJ nº 37.267.961/0001-77, situada na Rua Araruama Rio Bonito, s/n Clube dos Engenheiros Araruama/ RJ, o item 1 no valor total de R\$ 31.690,00 (trinta e um mil seiscentos e noventa reais); da empresa M F C Distribuidora e Serviços LTDA - CNPJ nº 51.710.261/0001-36, situada na Rua John Kennedy, 150, loja 240 Centro, Araruama/ RJ, os itens 2 e 5 no valor total de R\$ 296.790,00 (duzentos e noventa e seis mil e setecentos e noventa reais); da empresa New Start Comércio, Serviços e Representações LTDA - CNPJ nº 22.544.882/0001-99, situada na Rua Marechal Castelo Branco, nº 15, Fazendinha, Araruama/RJ, o item 3 no valor total de R\$ 55.900,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos reais).

Saquarema, 19 de agosto de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, inclusão, Ciência e Tecnologia.

ESQUECERAM DE MIM

**LEMBRE-SE DE
PRATICAR ESSAS DICAS
TODOS OS DIAS!**



**Lembre-se:
dengue, zika
e chikungunya
podem matar.**



Pneus devem ser guardados em locais cobertos.



Encha os pratinhos de vasos de plantas com areia até a borda.



Mantenha vasos sanitários sempre fechados.



Mantenha a caixa d'água bem fechada. Coloque também uma tela no ladrão da caixa.